

### REPORTAGEM

## Reforma tributária desafia contadores no terceiro setor

OSNI MACHADO

osni.machado@jornaldocomercio.com.br

Profissionais da Contabilidade e organizações do terceiro setor já se mobilizam diante do início da transição da reforma tributária. Embora as imunidades constitucionais das entidades sem fins lucrativos estejam preservadas no novo modelo, o processo de adaptação às novas regras exigirá mudanças operacionais, revisão de controles internos e acompanhamento permanente da regulamentação complementar. Para o coordenador da Comissão de Estudos do Terceiro Setor do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (CRCRS), Roberto Medeiros, o momento reforça ainda mais o papel estratégico dos contadores dentro das instituições sociais.

Segundo Medeiros, a reforma representa um período de transformação que vai além das questões fiscais e alcança diretamente a gestão das organizações. “A reforma tributária exige planejamento e acompa-

nhamento contínuo durante todo o período de transição. Mais do que uma mudança fiscal, ela impactará processos, controles e a gestão das organizações”, afirma.

Na avaliação do coordenador, um dos principais desafios será justamente adaptar as entidades às novas exigências operacionais sem comprometer projetos sociais já em andamento. Muitas organizações trabalham com orçamentos previamente definidos, tanto em contratos públicos quanto em financiamentos privados, o que pode exigir readequações financeiras e administrativas ao longo da implementação do novo sistema tributário.

“A principal preocupação é compreender os impactos que eventuais aumentos de custos poderão gerar nas atividades e projetos desenvolvidos pelas organizações”, destaca Medeiros. Ele observa que, nesse cenário, o profissional da Contabilidade terá papel decisivo na análise dos impactos econômicos, na orientação dos gestores e na preservação da regulari-

dade das entidades.

Apesar de reconhecer que ainda existem dúvidas em relação à regulamentação prática do novo modelo, Medeiros afirma que a insegurança jurídica não se restringe ao terceiro setor, mas atinge praticamente todos os segmentos econômicos. “As imunidades constitucionais permanecem preservadas. Contudo, ainda existem dúvidas sobre a operacionalização prática desses benefícios no novo modelo tributário”, explica.

Entre as mudanças que devem alterar a rotina das instituições está o fortalecimento da rastreabilidade das informações fiscais e contábeis. Mesmo operações imunes ou com alíquota zero deverão observar novas exigências de documentação e controle, ampliando a necessidade de sistemas mais organizados e informações mais detalhadas.

“As entidades do terceiro setor, assim como as demais organizações privadas, observam as exigências de documentação e registro aplicáveis

às suas atividades. Com a reforma tributária, a rastreabilidade das informações tende a ganhar ainda mais relevância”, ressalta.

O princípio do destino aplicado ao Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) também deverá aumentar a complexidade para entidades que atuam em mais de um estado. Conforme Medeiros, isso exigirá controles internos mais eficientes e maior capacidade técnica para interpretar as novas regras tributárias.

No entendimento do coordenador, a reforma reforça uma característica que já faz parte da atuação dos contadores no segmento social: a proximidade com a gestão das instituições. “O profissional contábil exerce uma função superior ao simples cumprimento das obrigações legais”, observa. Segundo ele, as particularidades das entidades exigem profissionais capazes de compreender projetos, fontes de recursos, prestações de contas e requisitos de conformidade.

A preocupação do Conselho também se concentra nas pequenas organizações, que frequentemente possuem estrutura técnica e financeira limitada para atender às novas obrigações acessórias previstas pela legislação. Para Medeiros, o processo de profissionalização da gestão será cada vez mais necessário para garantir sustentabilidade e conformidade. “Muitas organizações de pequeno porte possuem limitações de estrutura e recursos. O suporte dos profissionais da Contabilidade será essencial para auxiliar as entidades na adaptação às novas exigências”, afirma.

Diante desse cenário, o CRCRS pretende ampliar ações de capacitação e orientação técnica voltadas aos profissionais que atuam no Terceiro Setor. A Comissão de Estudos do Terceiro Setor trabalha atualmente na elaboração de um novo guia de orientação que abordará, entre outros temas, os impactos da reforma tributária nas entidades sem fins lucrativos. Além disso, a entidade prevê a realização de um seminário ainda neste ano para debater os principais desafios do setor.

Medeiros avalia ainda que o período de transição poderá abrir novas oportunidades de atuação para escritórios de Contabilidade e consultorias especializadas. A demanda por orientação técnica deve crescer à medida que organizações busquem adequar processos, sistemas e rotinas às exigências da CBS e do IBS.

Com o início gradual da implementação do novo modelo tributário previsto para 2026, o coordenador reforça que acompanhar a regulamentação complementar e as adaptações dos sistemas eletrônicos será indispensável nos próximos anos. “Os profissionais da Contabilidade terão papel essencial na orientação das organizações, especialmente no Terceiro Setor, contribuindo para que as mudanças sejam implementadas com segurança e responsabilidade”, pontua.



FREEPIK/DIVULGAÇÃO/JC

**TECNOLOGIA** Empresas precisarão evoluir de digitalização para inteligência operacional baseada em IA para responder à nova complexidade tributária

## Reforma tributária exigirá sistemas inteligentes e adaptativos

A reforma tributária brasileira, atualmente em sua segunda fase, não representa apenas uma mudança regulatória — ela redefine a forma como as empresas precisam operar. A adaptação exigida vai além do cumprimento legal e passa pela construção de uma capacidade contínua de responder a um ambiente tributário em transformação. Nesse contexto, a digitalização, embora essencial, já não é suficiente.

“Estamos saindo de um modelo baseado em sistemas estáticos para um cenário que exige sistemas adaptativos, capazes de interpretar mudanças regulatórias e ajustar processos em tempo quase real”, afirma Rodrigo Krüger, diretor de Dados & IA da NTT Data.

Embora o novo modelo baseado em CBS e IBS tenha como objetivo simplificar a estrutura tributária brasileira, o período de transição tende a ampliar significativamente a complexidade operacional. As

empresas precisarão conviver simultaneamente com regras atuais e futuras, revisar processos, adaptar sistemas e garantir consistência fiscal em diferentes cenários. Para Krüger, esse desafio reforça a necessidade de uma transformação digital planejada e integrada. “Se a digitalização não for bem-feita, ela pode se tornar um novo empecilho, criando gargalos e inconsistências que comprometem a conformidade tributária”, observa.

O papel da tecnologia já é reconhecido em estudos de mercado. A Empresa Nacional de Inteligência em Governo Digital e Tecnologia da Informação (Serpro) destacou, em 2025, que a implementação da reforma só será viável com um ecossistema tecnológico robusto, capaz de garantir inovação e segurança. Outras análises comparam o impacto da mudança ao do Sped, implantado em 2007, indicando que a capacidade de adaptação tecnológica será um fator de-

cisivo para a competitividade das empresas.

Na prática, porém, essa transformação ganha contornos ainda mais concretos dentro da indústria. Especialistas alertam que muitas empresas continuam tratando a reforma como uma discussão exclusivamente fiscal, quando os principais impactos ocorrerão na operação. Revisão de cadastros de produtos, adequação de ERPs, rastreabilidade tributária, integração entre áreas e reorganização de processos internos passam a ser etapas fundamentais para garantir segurança e eficiência.

“O maior risco para a indústria não está apenas no aumento ou redução da carga tributária, mas na falta de preparação operacional para lidar com um modelo completamente novo. Muitas empresas ainda estão discutindo imposto, quando deveriam estar olhando para dados, processos e tecnologia”, afirma Alvaro Chaves, CEO da Areco.

A avaliação converge com a visão apresentada por Krüger. Se a reforma exige sistemas capazes de reagir rapidamente às mudanças regulatórias, as indústrias precisarão garantir que essas ferramentas estejam conectadas às operações do dia a dia. O desafio é ainda maior em segmentos com cadeias produtivas complexas, como plástico, metalurgia e



FREEPIK/DIVULGAÇÃO/JC

Mudanças serão necessárias em diversos níveis, da IA a processos internos

alimentos, onde a classificação tributária, as regras de crédito fiscal e a integração dos sistemas de gestão assumem papel estratégico.

Segundo a Receita Federal, cerca de 45% das notas fiscais emitidas no Brasil ainda estão fora do padrão exigido pelo novo sistema tributário, mesmo com o período de adaptação já em andamento. A partir de agosto de 2026, parte das novas informações passará a ser obrigatória nos documentos fiscais, e empresas que não estiverem adequadas poderão enfrentar penalidades a partir de 2027.

Para Chaves, um dos principais erros será adiar as mudanças para os últimos meses da transição. Isso porque os impactos ultrapassam o departamento tributário e alcan-

çam áreas como compras, faturamento, estoque, formação de preços, supply chain e planejamento financeiro.

“Quem deixar para decidir em cima da hora provavelmente vai implementar mudanças sob pressão, correndo mais riscos operacionais e financeiros. A reforma tributária será, sobretudo, uma revisão completa da forma como as empresas controlam suas operações e utilizam informações estratégicas”, destaca.

A necessidade de integração entre tecnologia e gestão também aparece como ponto comum entre os especialistas. Empresas que ainda operam com processos pouco digitalizados, controles paralelos ou baixa integração entre áreas tendem a enfrentar maiores dificuldades durante a transição.

### Receita dá a receita

#### Receita Federal lança novo portal do Sped no gov.br com navegação mais simples e moderna

A Receita Federal do Brasil - RFB lançou, em 29 de maio, o novo portal do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), agora integrado ao ambiente gov.br/sped. A iniciativa faz parte do processo de transformação digital do órgão e tem como objetivo oferecer uma experiência mais simples, segura, acessível e eficiente aos usuários. O novo portal substitui uma estrutura tecnológica com mais de 20 anos por uma plataforma moderna, sustentável e alinhada às diretrizes de governo digital, além de padronizar a identidade visual do Sped com a da RFB e fortalecer sua integração ao ecossistema gov.br. O projeto marca a modernização da presença digital do órgão, sendo o Sped o primeiro portal da RFB estruturado em Plone 6, plataforma adotada no gov.br. Entre os principais benefícios estão avanços em governança, padronização visual, acessibilidade, seguran-

ça e sustentabilidade tecnológica. O novo portal oferece navegação mais intuitiva, busca aprimorada, layout responsivo para dispositivos móveis, conteúdos padronizados e atualizados, maior acessibilidade e mais agilidade na manutenção das informações. A modernização também cria uma base robusta para futuras integrações e novas funcionalidades. A RFB esclarece que a migração não altera regras, sistemas ou procedimentos operacionais do Sped, tratando-se exclusivamente de uma mudança tecnológica. Durante o período de transição, podem ocorrer ajustes de links, adaptação à nova organização e eventuais instabilidades pontuais. O portal foi estruturado para atender melhor empresas, profissionais da contabilidade, desenvolvedores, entidades representativas, administrações tributárias parceiras e equipes internas, reforçando o Sped como referência em transformação digital, simplificação e transparência nos serviços públicos.

### LEGISLAÇÃO

## Mudanças desafiam compliance

A transição para o novo modelo da reforma tributária promete simplificar o sistema produtivo, mas traz incertezas para operações de Fusões e Aquisições (M&A) e programas de compliance. A substituição dos tributos atuais por um sistema dual de IVA exigirá revisão das políticas de governança para evitar a aquisição de passivos ocultos.

Segundo Carlos Crosara, mestre e doutorando em Direito Tributário pela USP e advogado do escritório Natal & Manssur Advogados, o

principal risco está na fiscalização separada da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), pela Receita Federal, e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), pelo Comitê Gestor. “Uma mesma operação pode sofrer autuações divergentes, criando um vácuo interpretativo que afeta diretamente o balanço das empresas”, afirma.

O cenário altera a dinâmica da due diligence, exigindo que as companhias considerem também o posicionamento do Comitê Gestor. “Empre-

sas envolvidas em processos de M&A precisarão de cláusulas de garantia e indenização mais robustas. Assumir o risco desse contencioso sem uma governança tributária eficiente pode inviabilizar grandes negócios”, alerta.

Com o Superior Tribunal de Justiça (STJ) prestes a assumir papel central na pacificação das regras dos novos tributos, a orientação para o mercado é estruturar defesas preventivas para evitar impactos nas operações empresariais.

**ENTREVISTA** Especialista alerta para insegurança jurídica, perda de benefícios e necessidade urgente de adaptação contábil nas entidades sem fins lucrativos

# Reforma tributária aumenta custos para o terceiro setor

**OSNI MACHADO**

osni.machado@jornaldocomercio.com.br

A reforma tributária já mobiliza entidades do terceiro setor em todo o País diante dos impactos que as novas regras devem provocar na operação e sustentabilidade financeira das instituições sem fins lucrativos. A principal preocupação envolve o aumento de custos para organizações que atuam em áreas essenciais, como assistência social, educação e saúde, especialmente pela limitação da imunidade tributária na aquisição de bens e serviços. Além disso, especialistas apontam que as novas exigências acessórias e a necessidade de adaptação tecnológica devem ampliar a complexidade operacional dessas entidades.

O advogado Ivo Agliardi, especialista em assessoria jurídica para organizações do terceiro setor e consultor de entidades sem fins lucrativos, destaca que o novo modelo tributário não diferencia adequadamente instituições com finalidade social de empresas com fins lucrativos. Segundo ele, isso gera insegurança jurídica e amplia as dificuldades financeiras já enfrentadas por grande parte das organizações. Outro ponto de atenção envolve a implementação do chamado split payment, mecanismo previsto na reforma tributária que exigirá novas adequações contábeis e fiscais por parte das instituições.

O especialista também alerta para a necessidade imediata de revisão de procedimentos internos, modernização dos sistemas de contabilidade e contratação de assessorias especializadas para garantir conformidade com as novas obrigações tributárias. Conforme Agliardi, a ausência de uma política diferenciada para o setor pode comprometer serviços que, muitas vezes, suprem demandas que o próprio Estado não consegue atender plenamente.

**JC Contabilidade - Como o senhor avalia os principais impactos da reforma tributária nas organizações do terceiro setor?**

**Ivo Agliardi** - Atualmente, a reforma tributária é vista como algo complexo no âmbito do terceiro setor, pois já existe um cenário nacional

de instituições com dificuldades na estrutura antiga. Percebemos que as organizações ainda têm muita dificuldade de compreender o que de fato está sendo modificado. Na nossa percepção, embora traga pontos positivos, a reforma gera um impacto negativo em termos de custos e por não trazer uma diferenciação entre corporações com finalidade lucrativa e o terceiro setor. Há uma necessidade de buscar essa diferenciação, que hoje não existe no novo modelo.

**Contab - Essa nova estrutura tributária pode aumentar os custos das entidades sem fins lucrativos?**

**Agliardi** - Sim, principalmente porque, com a reforma, houve a saída de cinco tributos e, anteriormente, o entendimento que se consolidava no Judiciário era de que a imunidade prevista na Constituição se estendia inclusive para compras feitas pelas instituições. Com as mudanças trazidas pela Lei Complementar, definiu-se que as imunidades constitucionais não se estenderão para a aquisição de materiais e insumos pelas instituições, o que acaba com o benefício nas aquisições.

**Contab - Há o lado benéfico, que seria justamente a simplificação do sistema, não é mesmo?**

**Agliardi** - Teoricamente, sim. Contudo, embora a simplificação tenha vindo de forma auxiliar, as obrigações acessórias tornam-se muito mais incisivas.

**Contab - Como o princípio do destino impactará as entidades do terceiro setor?**

**Agliardi** - Antes, o ICMS era cobrado na origem; agora, com o IBS, a alíquota será definida pelo estado e município de destino de cada operação. Para instituições que atuam em diversos estados ou recebem doações de outras unidades da federação, isso traz uma complexidade muito maior, sendo necessário identificar o destino de cada operação para apurar a alíquota. O impacto é negativo, especialmente para as imunes, pois, como não geram crédito nas aquisições, toda tributação embutida nos fornecimentos torna-se um custo definitivo.

**Contab - As atividades operacionais das entidades sem fins lucrativos também mudam dentro desse cenário?**



IVO AGLIARDI/ARQUIVO PESSOAL/JC

Agliardi defende a modernização imediata dos sistemas de contabilidade

**Agliardi** - Sim, e de forma profunda e imediata. Passa a haver a obrigatoriedade da emissão de nota fiscal, inclusive em operações imunes ou com alíquota zero. Haverá uma complexidade crescente para instituições que estavam acostumadas a operar sem obrigações acessórias relacionadas ao consumo.

**Contab - Como ficará o aproveitamento do crédito tributário pelas entidades do terceiro setor?**

**Agliardi** - O aproveitamento de créditos será extremamente desfavorável, pois as entidades imunes e isentas não geram débito tributário de IBS ou CBS para compensar.



Muitas instituições já atuavam baseadas no entendimento de que aquisições e contratações geravam benefícios de imunidade

Assim, o tributo embutido na compra torna-se um custo recuperável. Diferentemente das empresas, que se beneficiarão dos créditos, as organizações do terceiro setor não terão essa vantagem devido à falta de distinção no texto da reforma.

**Contab - O setor defende a adoção de tratamentos diferenciados dentro dessa regulamentação?**

**Agliardi** - Sim, com certeza. A principal bandeira é a extensão da imunidade para as aquisições de bens e serviços, o que já era um entendimento consolidado em instâncias do Judiciário, como o STF e o STJ. O objetivo seria reverter trechos da Lei Complementar que restringem a imunidade prevista no Artigo 150 da Constituição Federal, impedindo que ela se aplique à aquisição de bens e serviços.

**Contab - Como ficam as instituições imunes previstas na Constituição Federal?**

**Agliardi** - Muitas instituições já atuavam baseadas no entendimento de que aquisições e contratações geravam benefícios de imunidade. Agora, com a reforma, a imunidade não é extensiva a esses serviços e bens, o que gera um

impacto financeiro não programado e torna a adaptação muito difícil.

**Contab - O senhor acredita que as organizações precisarão rever seus procedimentos internos a partir de agora?**

**Agliardi** - Com toda a certeza, pois isso deixa de ser uma opção. Será necessária uma segregação precisa de todas as receitas: as imunes, as potencialmente tributáveis, contribuições associativas e doações com contrapartida. Sistemas contábeis que não permitem essa segregação precisarão ser substituídos por novos parceiros que já tenham passado por essa adaptação. Além disso, haverá o desafio do split payment, que será obrigatório no futuro.

**Contab - As assessorias jurídicas e contábeis estarão cada vez mais presentes para evitar que essas instituições sofram danos?**

**Agliardi** - Nunca foi tão necessário. A contratação de profissionais especializados é fundamental para garantir a sustentabilidade da instituição, desde o mapeamento do enquadramento jurídico até a análise de requisitos do Código Tributário Nacional ou a busca por qualificações como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip). Ter um parceiro especializado nesse momento de mudança é fundamental.

**Contab - Quais são as suas considerações finais em relação a esse tema?**

**Agliardi** - A preocupação central é a tributação das aquisições e a transferência desse custo para dentro das instituições, que não possuem margem comercial para negociar, pois vivem de uma missão social. É problemático ter um Estado que trata de forma igualitária quem é diferente. Além disso, alterações como as da Lei Complementar 224 trouxeram insegurança jurídica ao reduzir benefícios fiscais, atingindo até a isenção de imposto de renda e CSLL de instituições sem fins lucrativos. O Estado não pode prescindir do terceiro setor e não deveria tributar o que ele mesmo não consegue ofertar à sociedade. As instituições precisam se estruturar e buscar orientação de forma muito rápida para as alterações que passam a vigorar em 2026.

## OPINIÃO

## CNPJ alfanumérico e notas de débito e crédito travam operações

HENRIQUE SAUERBRONN

A transformação tributária em curso no Brasil já vinha exigindo atenção das empresas por conta da chegada do IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) e da CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços), tributos criados pela reforma tributária para substituir impostos federais, estaduais e municipais sobre o consumo. Agora, dois novos movimentos aceleram ainda mais a necessidade de revisão operacional e tecnológica nas organizações: a adoção do CNPJ alfanumérico e a entrada em vigor das novas Notas de Débito e Crédito, documentos usados para regularizar valores entre empresas.

Embora pareçam mudanças pontuais à primeira vista, ambas representam uma alteração importante na forma como empresas, sistemas e áreas internas se relacionam com as obrigações fiscais. O desafio não está apenas na

adequação legal, mas principalmente no impacto sobre processos, integração de dados e continuidade operacional.

A partir de julho de 2026, todos os novos CNPJs emitidos no Brasil passarão a ter letras e números. A mudança ocorre porque o modelo atual se aproxima do limite de combinações disponíveis diante do crescimento acelerado da abertura de empresas no País. O formato continuará com 14 posições, mas as 12 primeiras poderão incluir caracteres alfanuméricos.

Na prática, as empresas precisarão adaptar seus sistemas. Basta que um fornecedor, cliente ou parceiro comercial passe a operar com um CNPJ contendo letras para que processos de cadastro, emissão de notas, validações fiscais, integrações bancárias e rotinas de ERP sejam impactados. Muitos sistemas ainda utilizam máscaras e validações preparadas apenas para números, o

que pode gerar falhas operacionais e fiscais em cadeia.

Ao mesmo tempo, a reforma tributária altera a forma como os tributos serão acompanhados pelo Fisco. Com a criação do IBS e da CBS, o governo passa a depender cada vez mais das informações enviadas em tempo real pelas empresas por meio dos documentos fiscais eletrônicos. Operações que antes eram ajustadas apenas internamente precisarão estar formalizadas corretamente nos documentos transmitidos.

É nesse cenário que ganham relevância as novas Notas de Débito e Crédito. Esses documentos passam a ser obrigatórios para registrar situações que alteram o cálculo dos tributos, como devoluções, pagamentos antecipados, perdas de estoque, juros, multas ou revisões de valores após a emissão de uma nota fiscal. Eventos que antes eram tratados apenas como movimen-

tações financeiras ou operacionais passam a ter impacto direto na apuração tributária.

O impacto vai muito além da área fiscal. Financeiro, logística, almoxarifado, vendas, compras, controladoria e tecnologia precisarão operar de forma integrada para garantir que as informações circulem corretamente entre os sistemas e sejam refletidas de maneira adequada nos documentos fiscais eletrônicos.

Esse talvez seja o maior desafio das empresas daqui para frente: romper os silos operacionais que historicamente separaram áreas fiscais, financeiras e de tecnologia. Por isso, a discussão não deve se limitar à adequação legal. O tema envolve governança operacional, revisão de processos e preparação tecnológica. Empresas que tratem essas mudanças apenas como ajustes técnicos de última hora podem enfrentar desde interrupções operacionais até inconsistências

fiscais e riscos de compliance. No ambiente corporativo, especialmente em operações que utilizam ERPs robustos e altamente integrados, o momento exige planejamento antecipado. É necessário revisar cadastros, validar integrações, adaptar fluxos fiscais e garantir que diferentes áreas trabalhem sob uma mesma lógica operacional.

O Brasil está redesenhando sua infraestrutura tributária digital. O CNPJ alfanumérico e as novas Notas de Débito e Crédito são sinais claros dessa transformação. Mais do que acompanhar uma exigência regulatória, as empresas precisarão adaptar sua operação para uma nova dinâmica fiscal, mais conectada, automatizada e integrada, evitando a descoberta tardia de que o impacto da reforma tributária vai muito além dos impostos.

CHIEF REVENUE OFFICER (CRO)  
DA ÁBACO CONSULTING

**CRCRS**  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO RIO GRANDE DO SUL

Juntos para incluir,  
transformar e fortalecer.

www.crcrs.org.br

### JORNADA REFORMA TRIBUTÁRIA CHEGA AO TERCEIRO ANO COM NOVOS ENCONTROS PELO RIO GRANDE DO SUL

Levar conhecimento e promover o debate qualificado sobre a Reforma Tributária é o propósito da **Jornada Reforma Tributária**, iniciativa que entra em seu terceiro ano de realização em 2026. Desde seu lançamento, em 2024, o projeto vem percorrendo diferentes regiões do Rio Grande do Sul, aproximando profissionais da contabilidade e especialistas para discutir os impactos das mudanças no sistema tributário brasileiro.

Com uma nova agenda de encontros presenciais, a Jornada seguirá abordando temas relacionados ao período de transição, às adaptações necessárias para empresas e profissionais e às perspectivas para o futuro da tributação no país. As primeiras atividades desta etapa acontecerão em **Bento Gonçalves**, no dia **15 de junho**, e em **Torres**, no dia **16 de junho**, ambas das 14h às 16h.

Informações e inscrições estão disponíveis no site do CRCRS: [crcrs.org.br](http://crcrs.org.br)

**CONECTA  
CONTÁBIL RS**

Ao longo de 2026, o **Conecta Contábil RS** seguirá seu roteiro por diversas cidades do Estado. As próximas edições estão previstas para:

- 11/06 - Santana do Livramento
- 02/07 - Cachoeira do Sul
- 16/07 - Soledade
- 06/08 - Santa Rosa
- 09/09 - Erechim
- 10/09 - Frederico Westphalen
- 08/10 - Camaquã
- 27/10 - Viamão
- 05/11 - Bento Gonçalves
- 10/12 - Tramandaí

Com participação gratuita, certificação e pontuação no PEPC, o evento também incentiva a doação de alimentos não perecíveis e agasalhos em bom estado para a Campanha do Agasalho do CRCRS e das entidades contábeis.

### DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL | AGENDE-SE!

EVENTOS CRCRS

tvCRCRS  
YouTube

17/06 - 16h às 17h - [Webinar] Práticas de Governança em Pequenas e Médias Empresas

30/06 - 16h às 17h - [Webinar] Perícia Contábil - Limites e Possibilidades da IA

AGENDE-SE!

### CAMPANHA DO AGASALHO

até 10 de julho

A força da contabilidade  
gaúcha também está na  
*solidariedade*

### O que doar?

Meias	Cobertores
Luvax	Calças
Casacos	Roupas Térmicas
Toucas	Calçados

Se preferir, faça sua contribuição via PIX:  
[financeiro@sesconrs.com.br](mailto:financeiro@sesconrs.com.br) ou pelo QR Code.

